



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00214, de 13 de maio de 2021, que designa membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00292, de 24 de junho de 2022 e TORNAR sem efeito a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00472, de 22 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº TRF2-RSP-2021/00011, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região e considerando o constante no Memorando nº JFRJ-MEM-2022/08464, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00214, de 13 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem o Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGEPD:

I - Presidência do Comitê:

Titular: Juíza Federal Caroline Somesom Tauk;

Suplente: Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik;

II - Membro indicado pela Corregedoria Regional:

Titular: Juiz Federal Mauro Luis Rocha Lopes;

Suplente: Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo;

III - Servidor representante da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação (AGOV):

Titular: Rosângela do Carmo Olivieri (T210436);

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202200482B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Suplente: Renato Saldanha Lima (T211159);

IV- Servidor representante da Assessoria Jurídica (AJUR):

Titular: Cláudia Rezende Machado (T215722)

Suplente: Elindson Eliel Cruz Mendes da Silva (T215993);

V - Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação:

Titular: George Gaio Figueira Rego da Costa (T212069);

Suplente: Marcus Vinícius do Patrocínio Azevedo (T211728);

VI - Servidor representante do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca:

Titular: Regina Helena da Conceição Reis (T211832);

Suplente: Maria Alice Gonzalez Rodrigues (T210382);

VII - Servidor representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Titular: Antônio Henrique de Oliveira Maia Cruz (RJ10736);

Suplente: Adriana Costa da Silva (RJ2105);

VIII - Servidor representante da Seção Judiciária do Espírito Santo:

Titular: Fabricio Vasconcelos Costa (ES10365);

Suplente: Fábio Roberto de Andrade Santos (ES10400).”

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00292, de 24 de junho de 2022, e TORNAR sem efeito a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00472, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente

